



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 002/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**“FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA EFETIVA SANDRA
REGINA MACEDO VIANNA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **SANDRA REGINA MACEDO VIANNA**, cargo: Professor I Inglês, matrícula n° 1074, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, a partir de 01/01/2017, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 001/2017 do PREVIG e de acordo com as informações do Processo PMIG n° 1568/2015, em R\$ 2.374,33 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Vencimento Base	Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 1.784,76
Anuênio 19%	Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 339,10
Anuênio S.P.A. 6%	Art. 56 da Lei Complementar n° 42/2005	R\$ 36,30
Acesso 12% (6*2%)	Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016	R\$ 214,17
Total		R\$ 2.374,33

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -